

- Home
- Sala de Disputa
- Editais e Processos
- Atas e Documentos
- Recursos
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Contratações - PNCP
- ETP

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Nome do Usuário: Vinício Pedroso Bertoli
Participante: RENAULT DO BRASIL S.A

Solicitação
Solicitação criada às 13:06 em 07/04/2024
Pedido de Impugnação

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

IMPUGNAÇÃO - RDB10675-2023- BRA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.pdf



VOLTAR



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2612002/2023
ABERTURA: 11/01/2024 ÀS 09 H

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de veículos novos (Okm), para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Tauá-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência.

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada RENAULT, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A RENAULT teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

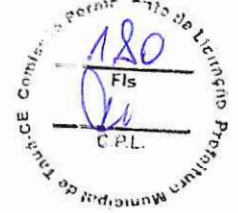
Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A RENAULT pede vênias para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 11 de janeiro de 2024, às 09h00, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente impugnação/esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LOTES 01/02

O edital não informa em nenhum momento sobre a dotação orçamentária dos veículos a serem adquiridos.

É fato notório a situação que a economia do país, e alguns estados encontram-se em calamidade, realizando aos poucos levantamento de recursos para seguir com seus compromissos. Vale ressaltar que, caso o recurso não se trate de Convênio Federal, mas sendo de Emendas Parlamentares os recursos, para o atendimento ao pregão seria de extrema necessidade a comprovação de vínculo da emenda ao órgão e sua aquisição, o seja, que trata-se de Emenda Impositiva, pois as emendas parlamentares que possuem caráter meramente autorizativo, possibilita que sua execução efetiva depende de avaliação do governo federal, podendo contingencia-las conforma as prioridades nacionais.

Diante disso, solicita-se esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva.

DO LOCAL DE ENTREGA – LOTES 01/02

O edital não informa em nenhum momento o local que o veículo será entregue, visto ser um item de extrema necessidade para composição do valor final proposta para participação no pregão.

Solicita-se esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital.

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



DO CÂMBIO – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *cambio automatico de 6 marchas.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido possui cambio automatico cvt com opção de troca sequencial de 8 velocidades. Como o edital não especifica em qual tipo de cambio deverá ser realizado o parametro, não ficou claro se o veículo da requerente atende a exigência.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se cambio automatico cvt com opção de troca sequencial de 8 velocidades atende a Administração.

DO BANCO – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *Banco traseiro bipartido 60-40 e rebatível.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido possui banco traseiro rebatível 1/3 - 2/3.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se banco traseiro rebatível 1/3 - 2/3 atende a Administração.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO TORQUE – LOTE 01

O edital exige em sua especificação : *torque maxima (nm) 180.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido possui de série torque máximo (abnt) 11,5 kgfm - 112nm, especificação comum no mercado dos veículos utilitários da categoria, não alterando em nada na funcionalidade do veículo.



Sendo assim, requer-se a alteração do edital para mínimo torque máximo (abnt) 11,5 kgfm - 112nm.

DA ACELERAÇÃO – LOTE 01

O edital exige em sua especificação: *aceleração de pelo menos o a 100 km/h (s) 10,9.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido possui tempo de aceleração de 0 - 100 KM/H - 14,6 segundos.

Sendo assim, requer-se a alteração do edital para tempo de aceleração 0 - 100 KM/H - 14,6 segundos.

DA CAPACIDADE DA BATERIA – LOTE 01

O edital exige em sua especificação : *capacidade da bateria de no minima (kwh) 44,9.*

Ocorre que, a Requerente possui de série em seu veículo a capacidade da bateria de 26,8 KWH, diferença mínima daquela exigida em edital, a qual não afeta na funcionalidade do veículo.

Sendo assim, requer-se a alteração da capacidade da bateria para 26,8 KWH.

DAS RODAS – LOTE 01

O edital exige em sua especificação : *rodas de liga leve de minima de no minimo 14" a 16".*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui rodas aço estampado, diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.



Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro com rodas de liga leve, traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, requer-se alteração para rodas aço estampado.

DO PILOTO AUTOMÁTICO ADAPTATIVO – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *piloto automatico adaptativo.*

Ocorre que, o veiculo a ser ofertado pela Requerente, não possui *piloto automatico adaptativo.*

Sendo assim, requer-se a exclusão da exigência de piloto automatico adaptativo.

DO TETO SOLAR – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *teto solar eletrico e panoramico.*

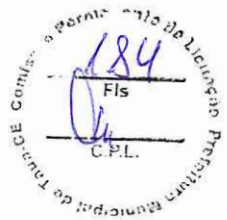
Ocorre que, o veiculo a ser ofertado pela Requerente, não possui *teto solar eletrico e panoramico.*

Sendo assim, requer-se a exclusão da exigência de teto solar eletrico e panoramico.

DA TROCA DE MARCHA NO VOLANTE – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *alerta para trocas de marcha no volante (borboletas).*

Ocorre que, o veiculo a ser ofertado pela Requerente, não possui *alerta para trocas de marcha no volante (borboletas).*



Sendo assim, requer-se a exclusão da exigência de alerta para trocas de marcha no volante (borboletas).

DAS RODAS E PNEUS – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *rodas em liga aro 19' e pneus 235-45.*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui rodas de liga-leve 215/60 R17", diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Sendo assim, requer-se alteração para mínimo rodas de liga-leve 215/60 R17".

DO AIRBAG – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *airbags (frontais, laterais, de cortina e para os joelhos do motorista).*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui apenas airbag duplo, visto ser o obrigatório exigido por lei.

Deste modo, requer-se a alteração do edital para airbag duplo.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva;



- c) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital;
- d) O esclarecimento se cambio automatico cvt com opção de troca sequencial de 8 velocidades atende a Adminiistração;
- e) O esclarecimento se banco traseiro rebatível 1/3 - 2/3 atende a Administração;
- f) A alteração do edital para mínimo torque máximo (abnt) 11,5 kgfm - 112nm;
- g) A alteração do edital para tempo de aceleração 0 - 100 KM/H - 14,6 segundos;
- h) A alteração da capacidade da bateria para 26,8 KWH;
- i) A alteração para rodas aço estampado;
- j) A exclusão da exigência de piloto automatico adaptativo;
- k) A exclusão da exigência de teto solar eletrico e panorâmico;
- l) A exclusão da exigência de alerta para trocas de marcha no volante (borboletas);
- m) A alteração para minimo rodas de liga-leve 215/60 R17";
- n) A alteração do edital para airbag duplo.

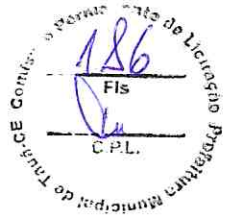
Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 05 de janeiro de 2023.

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br